



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA - R\$ 26.250,00.

São João do Cariri - PB, 02 de junho de 2022

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA  
Presidente da Câmara



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20220603105203
<b>Título</b>	RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	03/06/2022 10:52
<b>Data/hora autorização</b>	03/06/2022 10:52
<b>Data de circulação</b>	06/06/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01004, data 06/06/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 06/06/2022 — Edição 01004. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220603105203&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220603105203**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 03/06/2022 10:52 | **Autorização:** 03/06/2022 10:52 | **Circulação:** 06/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01004, 06/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi ratificada a Inexigibilidade nº 00002/2022, referente à contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as demandas da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, no valor de R\$ 26.250,00, conforme parecer da Assessoria Jurídica e elementos constantes da Exposição de Motivos, em ato datado de 02 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220603105203&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220603105203</b>
<b>Título</b>	RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	03/06/2022 10:52
<b>Data/hora autorização</b>	03/06/2022 10:52
<b>Data de circulação</b>	06/06/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01004, data 06/06/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 06/06/2022 — Edição 01004. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220603105203&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220603105203**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 03/06/2022 10:52 | **Autorização:** 03/06/2022 10:52 | **Circulação:** 06/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01004, 06/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi ratificada a Inexigibilidade nº 00002/2022, referente à contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as demandas da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, no valor de R\$ 26.250,00, com fundamento nos elementos constantes da Exposição de Motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato de 02 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220603105203&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:50